

**Autor:** José Carlos Gravé

**Orientador:** Prof. Mt. Marcelo Bertocchi

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo efetuar a prognose do índice de acidentes rodoviários fatais com crianças a partir da obrigatoriedade do *airbag* para 100% dos veículos do mercado brasileiro em 2014. A partir de pesquisas bibliográficas constatou-se que o *airbag* pode representar um risco, gerando ferimentos graves ou mesmo fatais em crianças posicionadas incorretamente no veículo. Nos Estados Unidos foram registrados casos de crianças fatalmente feridas devido ao disparo do *airbag*, a partir do aumento da frota equipada com esse dispositivo. Com base em considerações feitas a partir da análise de dados estatísticos de órgãos governamentais do Brasil e Estados Unidos, constatou-se que o índice geral de acidentes de trânsito fatais com crianças de 0 a 9 anos por 100.000 veículos é 7,2 vezes maior no Brasil, e a frota de automóveis equipados com *airbag* no Brasil irá triplicar até 2019. Baseado nestas considerações, pode-se inferir que ocorrerá um aumento no índice de acidentes fatais com crianças a partir da implementação da lei no Brasil, sendo importante uma intensificação das campanhas de educação no trânsito nos meios de comunicação, uma vez que atualmente as campanhas são escassas e com abrangência limitada.

**Palavras chave:** Airbag. Acidentes de Trânsito. Segurança Veicular. Segurança Infantil. Resolução Nº 311 CONTRAN.